



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Objeto: apurar informações, junto ao Ex-Presidente da Câmara Municipal de Água Nova, o Senhor José Bonfim Barbosa, referentes a dívidas deixadas de sua gestão, como, por exemplo, o repasse para o INSS concernente ao décimo terceiro salário de 2020, e dá outras providências.

PORTARIA N. 013/2021 - A

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**, por meio de sua atual presidência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação nacional e o Regimento Interno da Casa;

Considerando informações apresentadas pelo setor financeiro da Câmara Municipal de Água Nova, noticiando desconto de valor considerável no repasse mensal pelo Município à administração da Casa Legislativa no período de março de 2021;

Considerando que tais informações do setor contábil encaminham nota de empenho no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos por contratação de serviço de digitação organização de processos e auxílio ao setor de licitação e contratos, no período de outubro de 2021.

Considerando constatação e recomendação contidas no relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Água Nova acerca de possíveis dívidas deixadas pela gestão anterior, principalmente relativas a repasse do INSS;

RESOLVE instaurar o presente procedimento Administrativo para apurar possíveis dívidas deixadas pela gestão anterior da Câmara Municipal de Água Nova, à época o Ex-Presidente Senhor Bonfim Barbosa, como, por exemplo, o repasse do INSS referente ao décimo terceiro salário, mesmo sabendo que não seria mais vereador e, conseqüentemente, a Casa Legislativa teria nova gestão; e mesmo tendo dinheiro em caixa, fez contratação de serviços extras ao invés de pagar as contas necessárias.

Como medidas iniciais, determina:

- a) Juntem-se a este procedimento ofício encaminhado ao Poder Executivo e sua respectiva resposta;



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Norte
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA
CNPJ: 12.993.580/0001-44



b) Oficie-se ao Ex-Presidente, José Bonfim, para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste informações sobre o porquê não fez o repasse ao INSS sobre o décimo terceiro salário do ano 2020, escolhendo contratar **prestação de serviço de digitação, organização de processos etc.** ao invés de fazer o repasse necessário ao instituto federal, deixando tal dívida para a gestão subsequente.

c) Junte-se a este procedimento o relatório contábil no qual se apontam os fatos aqui apurados.

d) Publique-se a instauração deste procedimento no Diário Oficial das Câmaras Municipais, junto à FECAM;

Água Nova/RN, 06 de agosto de 2021.


JOSE ROBÉRIO PEREIRA DA SILVA

Presidente